



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2299 /2023
De 22 de setembro 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para o Poder executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 863/2022, de 18 de novembro 2022.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e Quatrocentos Reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Poder Executivo, que ocorrerá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.07 – Secretaria Agricultura e meio Ambiente
Unidade Executora.....	02.07.01- Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.6060009.2029 – Apoio financeiro Associação Prod.
Categoria Econômica.....	3.3.50.41.00 - Contribuições
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 14.400,00
Ficha.....	238

TOTAL R\$: 14.400,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64. A saber:

Ed



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2299 /2023
De 22 de setembro 2023

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05– Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 - Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.2004 – Manutenção da Saúde
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Destinação de Recursos	01.310.0000 – R\$ 14.400,00
Ficha.....	161

TOTAL R\$: 14.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 22 de setembro de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de 2023.


CRISTIANO SOARES
Assistente Administrativo



Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 2299, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI Nº 863/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

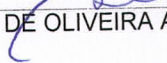
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	238	02.07.01	20.606.0009.2029	3.3.50.41.00	01.110.0000	
Recurso	161	02.00.00		1.7.2.1.50.0.1.00.00	01.110.0000	14.400,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA